



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

Boletim do Município de Barra do Piraí - Poderes Executivo e Legislativo | Ano 20 | Nº 128 | 15 de Julho de 2024

Cadastro Conhecer para incluir **Único**

O **CADASTRO ÚNICO**
NÃO SERVE APENAS PARA
O **BOLSA FAMÍLIA**,
MANTENHA O SEU ATUALIZADO!

ELE É A PORTA DE ENTRADA
PARA OS PROGRAMAS SOCIAIS
DO GOVERNO FEDERAL



PROCURE O **CRAS** E ATUALIZE O SEU!



SECRETARIA MUNICIPAL
DE ASSISTÊNCIA SOCIAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAÍ

Prefeito

Mario Esteves

Vice-Prefeito

João Antônio Camerano Neto

Secretário Municipal de Governo

Henrique Dutra Maracaja

Procurador Geral do Município

Marcelo Macedo Dias

Secretário Municipal de Administração

Alisson Costa de Lima - Interino

Secretária Municipal de Comunicação

America Tereza Nascimento da Silva

Secretário Municipal de Fazenda

Oswaldo Wilson Pinto

Secretário Municipal de Planejamento Econômico, Contabilidade e Coordenação

Alisson Costa de Lima

Secretária Municipal de Assistência Social

Paloma Blunk dos Reis Esteves

Secretário Municipal de Obras Públicas

Wlader Dantas Pereira

Secretário Municipal de Água e Esgoto

Robson Miguel Maia da Silva

Secretário Municipal de Serviços Públicos

Livia Barbosa Constantino

Secretário Municipal de Saúde

Thadeu Valadão Pedroso

Secretário Municipal de Educação

Aimara Silva Castro

Secretário Municipal de Trabalho e Desenvolvimento Econômico

Leonardo Bastos Aiex

Secretário Municipal de Turismo e Cultura

Leonardo Bastos Aiex - Interino

Consultor Legislativo

José Mauro da Silva Junior

Secretário Municipal de Recursos Humanos

Alex da Silva Barbosa

Secretário Municipal de Esporte e Lazer

America Tereza Nascimento da Silva - Interina

Secretário Municipal de Ambiente

Renato Camerano Barbosa da Costa

Secretário Municipal de Agricultura

Espedito Monteiro de Almeida

Secretário Municipal de Cidadania e Ordem Pública

Alexandro Eiras Santana

Secretário Municipal de Defesa Civil

Flávio de Andrade Camerano

Secretário Especial de Inovação e Tecnologia da Informação

André D'Avila Pereira

Secretário Municipal do Complexo da Califórnia e São José do Turvo

Secretário Municipal de Habitação e Desenvolvimento Urbano

Aida Carla Teixeira Borges

Diretora do Fundo de Previdência

Pâmela Lúcia Ornellas Pinto Oliveira

Controlador Geral do Município

Wendel Barbosa Caruzo

Controlador Geral da Saúde

Sergio Augusto Ribeiro de Souza

PODER LEGISLATIVO

Mesa Diretora

Rafael Santos Couto

Presidente

Pedro Fernando de Souza Alves

1º Secretário

Luiz Carlos Gomes

2º Secretário

Vereadores

Elves Costa dos Santos

Humberto Ribeiro da Silva

José Luiz de Brum Sabença

Juliano Barbosa do Rego

Kátia Cristina Miki da Silva

Paulo Rogério de Oliveira Ganem

Roseli Braga de Figueiredo

Thiago Felipe Ponciano Soares





SUMÁRIO

Secretaria Municipal de Governo.....	04
Secretaria Municipal de Fundo de Previdência.....	05
Secretaria Municipal de Assistência Social.....	06
Corregedoria Municipal.....	07



PREFEITURA DE
BARRA DO PIRAÍ



ATOS DO PODER EXECUTIVO

GOVERNO

PORTARIA Nº 837/2024

O Prefeito Municipal de Barra do Piraí, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e Constitucionais,

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR, CONSUELO MARIA NOVAES DE ABREU SILVA, do cargo em comissão de Assessor do Diretor, da estrutura da Secretaria Municipal de Agricultura, Nível DAS-1.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a partir de 01/07/2024.

GABINETE DO PREFEITO, 02 DE JULHO DE 2024.

MARIO REIS ESTEVES
Prefeito Municipal

Smg/gam

PORTARIA Nº 838/2024

O Prefeito Municipal de Barra do Piraí, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e Constitucionais,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR, de acordo com a Lei Municipal nº 3499 de 24 de setembro de 2021, **CARLOS ALBERTO DA SILVA**, para o cargo em comissão de Assessor do Diretor, da estrutura da Secretaria Municipal de Agricultura, Nível DAS-1.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a partir de 02/07/2024.

GABINETE DO PREFEITO, 01 DE JULHO DE 2024.

MARIO REIS ESTEVES
Prefeito Municipal

Ofício nº910/smag/2024
smg/gam

REPUBLICADA POR TER SAÍDO COM INCORREÇÃO

LEI MUNICIPAL Nº 3849 DE 02 DE ABRIL DE 2024

EMENTA: DÁ DENOMINAÇÃO AO LOGRADOURO PÚBLICO QUE MENCIONA.

A Câmara Municipal de Barra do Piraí, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, aprova e o Representante Legal do Poder Executivo sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - Passa a denominar-se **“AARON EDUARDO AMARANTE MOTTA DE SOUZA”** o Centro Municipal de desenvolvimento e estímulo a população do transtorno do Espectro Autista (TEA) de Barra do Piraí.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO, 02 DE ABRIL DE 2024.

MARIO REIS ESTEVES
Prefeito Municipal

Projeto de Lei nº 013/2024
Autor: Elvês Santos



FUNDO DE PREVIDÊNCIA

PORTARIA Nº 04/2024

Modifica a estrutura do Comitê de Investimento e da outras providencias.

A Diretora Executiva do Fundo de Previdência do Município de Barra do Piraí – RJ, no uso de suas atribuições legais instituídas pela Lei nº 501/2000 e suas alterações, institui o Comitê de Investimento e dá outras providencias.

Considerando o disposto no art. 14, inciso III da Lei Municipal 323/97;

Considerando o disposto no art. 3º, inciso V do Decreto 1097/97;

Considerando o disposto no art. 40, alínea “b” da Lei Municipal 501/00;

Considerando o disposto na Resolução 519/2011 do MPAS e suas alterações;

Considerando o disposto na Portaria MTP 1467/2022;

Considerando ainda o disposto na Portaria 001/2017 e suas alterações, em especial Portaria 03/2024;

RESOLVE:

Art. 1º - O Comitê de Investimentos passará a ter a seguinte composição:

- Responsável pela gestão dos recursos do RPPS com a seguinte certificação:
SIDINEI FERREIRA JÚNIOR – CGRPPS 5609;

- Responsável pela Contabilidade/Finanças do RPPS com a seguinte certificação:
THAÍS PINHEIRO BUENO – bacharel em Direito e Profissional Contábil de Registro CRC nº 101773/O-4 com Certificação RPPS CGINV I.

- Integrante que compõe Diretoria Executiva com a seguinte certificação:
GEOVANA MORAES DA SILVA – CP RPPS DIRIG I 421113498702804 e CP RPPS CGINV I 421113498702805.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Barra do Piraí/RJ, 12 de julho de 2024.

PÂMELA LÚCIA ORNELLAS PINTO OLIVEIRA
Diretora Executiva



ASSISTÊNCIA SOCIAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAÍ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E
DO ADOLESCENTE



RESOLUÇÃO Nº 017 DE 28 DE MAIO DE 2024.

**Aprova a alteração de membros da
Comissão de Bens do Fundo Municipal da
Infância – FMIA.**

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Barra do Piraí – CMDCA, no uso de suas atribuições, previstas na Lei Federal nº 8.069/90 – Estatuto da Criança e do Adolescente – ECA e na Lei Municipal nº 2919/2017;

CONSIDERANDO a reunião extraordinária do dia 28 de maio de 2024, após a decisão dos Conselheiros presentes,

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar a alteração na composição da Comissão de Bens do FMIA, passando a constar todos os membros representantes do CMDCA gestão 2023/2025, assim dispostos:

- | | |
|---|--------------------------------------|
| 1. Alessandra Cristina Pio André | 10. Lucas Siqueira Silva |
| 2. Wânia Maria Marques Silva | 11. Ana Beatriz Rodrigues da Silva |
| 3. Vanda da Conceição Ellis | 12. Izabel Cristina da Silva |
| 4. Patrícia Soares Silva e Silva | 13. Nilton Soares da Silva Junior |
| 5. Alessandra de Almeida Barbosa | 14. Cristiane Argolo de Oliveira |
| 6. Isabelle Lopes Capato de Souza | 15. Ricardo Alexandre Coelho Silva |
| 7. Déborah Leonardo de Souza Martins | 16. Cássia da Silva Albornoz |
| 8. Monique de Oliveira Milward Medeiros | 17. Liége Ferrari Veloso |
| 9. Lucimar Theodora de Lima Santos | 18. Daiana Augusta Oliveira da Silva |
| | 19. Érica Maria Braz da Silva |

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data da sua assinatura e será publicada em Boletim Municipal.

Barra do Piraí, 28 de maio de 2024.


Lucimar Theodora de Lima Santos
Presidente do CMDCA

Casa dos Conselhos Municipais de Direitos e de Política Social
Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA
Rua Moreira dos Santos, nº 768 (Prédio da Unimed), Sala 06, Centro- Barra do Piraí/RJ – CEP: 27.135-030.
E-mail: cmdca@barradopirai.rj.gov.br
Tel: (24) 2447-1100 | Ramal 4175

Digitalizado com CamScanner



CORREGEDORIA

Barra do Piraí, 15 de JULHO de 2024.

MANDADO DE INTIMAÇÃO

Processo Administrativo Disciplinar nº 4922/2024.

NOTIFICANTE: CORREGEDORIA DO PROC. ADM. DISCIPLINAR - CPAD

NOTIFICADO: ENOCH SACCHI DE MELLO

A **CORREGEDORIA DO PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR (CPAD)**, criada pela Lei Municipal nº 3.384/2021 e instituída pela Portaria nº 362/2021, prorrogada pela Portaria nº 168/2023, neste ato representada pelo membro julgador infra-assinado, vem, por meio deste, **INTIMAR ENOCH SACCHI DE MELLO**, a fim de que oferte as **ALEGAÇÕES FINAIS** no prazo improrrogável de **03 (três) dias**.

É de responsabilidade do servidor o acompanhamento das intimações para as sessões relativas ao presente feito através das publicações no Boletim Municipal Oficial.

Nos termos do art. 4º da Lei nº 3.384/21, expeça-se e cumpra-se.

FLÁVIA DE MORAES COSTA
Membro Relator
Matrícula nº 7663

Barra do Piraí, 15 de JULHO de 2024.

MANDADO DE INTIMAÇÃO

Processo Administrativo Disciplinar nº 4922/2024.

NOTIFICANTE: CORREGEDORIA DO PROC. ADM. DISCIPLINAR - CPAD

NOTIFICADO: ENOCH SACCHI DE MELLO

A **CORREGEDORIA DO PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR (CPAD)**, criada pela Lei Municipal nº 3.384/2021 e instituída pela Portaria nº 362/2021, prorrogada pela Portaria nº 168/2023, neste ato representada pelo membro julgador infra-assinado, vem, por meio deste, **INTIMAR ENOCH SACCHI DE MELLO**, na **persona de seu advogado MARCOS BENSIMAN IUNES, OAB/RJ 124.230**, a fim de que oferte as **ALEGAÇÕES FINAIS** no prazo improrrogável de **03 (três) dias**.

É de responsabilidade do servidor o acompanhamento das intimações para as sessões relativas ao presente feito através das publicações no Boletim Municipal Oficial.

Nos termos do art. 4º da Lei nº 3.384/21, expeça-se e cumpra-se.

FLÁVIA DE MORAES COSTA
Membro Relator
Matrícula nº 7663



PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR Nº 4922/2024
SERVIDOR INTERESSADO: ENOCH SACCHI DE MELLO

DESPACHO

Determino a expedição dos mandados de intimações anexos, para que o servidor interessado **ENOCH SACCHI DE MELLO, APRESENTE SUAS ALEGAÇÕES FINAIS NO PRAZO IMPROPRORROGÁVEL DE 03 (TRÊS) DIAS.**

À Central de Notificações e Intimações para cumprimento imediato.

Publique-se.

Barra do Piraí, 15 de julho de 2024.

FLÁVIA DE MORAES COSTA
Membro Relator
Matrícula 7663

